

# O MUNDO EM ALERTA

## Senado libera R\$ 9 bi para combate à Covid-19

### Secretário estadual de Fazenda teme atraso do pagamento de funcionários já em setembro

O Senado aprovou ontem, por unanimidade, Medida Provisória (MP) que vai liberar aproximadamente R\$ 9 bilhões para estados e municípios aplicarem em ações de combate à pandemia do novo coronavírus. A MP 909 estabelece a extinção de um fundo de reserva monetária que atualmente é administrado pelo Banco Central.

O texto agora segue para sanção do presidente Jair Bolsonaro. A MP vai destinar os R\$ 8,6 bilhões do fundo para que o poder público aplique em contratações e compra de materiais para ações de combate ao novo coronavírus. Os recursos serão repartidos 50% para os estados e 50% para os municípios, mas as regras para a divisão ainda precisam ser esti-

pladas. Segundo o texto aprovado, os entes só vão poder receber os recursos se “observarem protocolo de atendimento e demais regras estabelecidas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para enfrentamento da pandemia da Covid-19”.

As regras de repartição, que ainda serão criadas pelo Poder Executivo, deverão considerar — ainda que não exclusivamente — os casos da doença em cada ente.

#### À ESPERA DE SOCORRO

Os cofres dos governos estaduais estão sendo desidratados pela pandemia do novo coronavírus e a falta de dinheiro, agravada pelo atraso na sanção da ajuda aprovada pelo Congresso, já ameaça prejudicar o pagamento de

servidores e a adoção de medidas de enfrentamento da crise. Especialistas consultados pelo EXTRA consideram que o aporte de recursos federais será fundamental para reequilibrar, momentaneamente, as contas, tanto de estados, quanto de prefeituras.

— Boa parte dos estados já estava praticamente falida. Com a queda de arrecada-

#### BAIXA ARRECADAÇÃO

### Com cofres à mingua, estados esperam ainda socorro federal de R\$ 125 bilhões

ção, a situação se agrava e a oferta de serviços deve ser afetada — diz o economista Raul Velloso, especialista em contas públicas.

A demora do presidente Jair Bolsonaro em sancionar a Lei que prevê um socorro de R\$ 125 bilhões para governadores e prefeitos torna cada vez mais crítica a situação do

Rio, que está em regime de recuperação.

Segundo o secretário estadual de Fazenda do Rio, Luiz Cláudio Rodrigo, mesmo que a ajuda federal seja efetivada em breve, o estado corre o risco de atrasar salários de servidores e pagamento de fornecedores a partir de setembro por falta de dinheiro em caixa.

— Sem nenhum centavo de ajuda financeira da União, o estado passará a ter dificuldades financeiras bastante sérias a partir de julho. Com os R\$ 2,5 bilhões da ajuda federal nosso fluxo de caixa indica que passaremos a ter problemas muito severos em setembro, quando a gente passa a atrasar salários e fornecedores.

Somente em abril e maio, a estimativa da fazenda estadual é de uma frustração de receita de R\$ 1,7 bilhão. Segundo o secretário, a perda total de receita neste ano será de R\$ 20,6 bilhões. x



Decisão afeta também os que estão em trabalho remoto

## Crivella corta adicionais de servidores doentes

O prefeito do Rio, Marcelo Crivella, suspendeu auxílio-alimentação dos servidores estão afastados do trabalho por terem contraído a Covid-19. Questionada, a prefeitura respondeu que o benefício também está suspenso para os servidores que estão trabalhando remotamente. O corte também vale para o vale-transporte e para o pagamento das horas extras.

“A Prefeitura do Rio suspendeu o pagamento de ticket-alimentação por ser

esse um benefício pago somente quando o servidor está em jornada de trabalho formal. No caso dos servidores que estão trabalhando remotamente, o benefício não será pago, o que também acontece no período de férias. O mesmo acontece com o vale-transporte. Como não há deslocamento até o trabalho em serviço remoto, o benefício é suspenso. As horas extras não estão sendo pagas pelo mesmo motivo”, afirmou o órgão, em nota. x

### COFRES VAZIOS

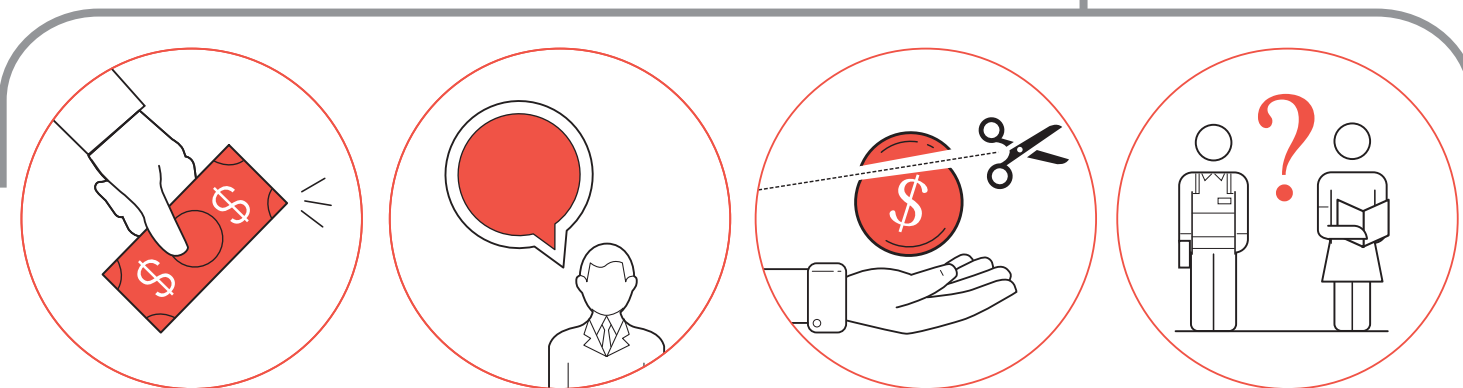
Receita deve cair este ano em boa parte dos Estados por causa dos efeitos da pandemia. Despesas, por sua vez, vão aumentar em consequência do combate ao vírus

RIO DE JANEIRO

# -7,7%

#### Efeitos práticos da queda na arrecadação

Com menos receitas e mais gastos por causa da pandemia, os governos podem ser afetados da seguinte forma:



#### 1 Atrasar salários de servidores

No Rio Grande do Sul, o salário de março foi pago com 30 dias de atraso. Em abril, só quem ganha até R\$ 1,5 mil vai receber

#### 2 Postergar ou renegociar pagamento de fornecedores

Especialistas alertam que isso já pode acontecer em maio em alguns estados

#### 3 Reduzir investimentos e despesas

São Paulo fez um corte de R\$ 2,3 bilhões nas despesas de custeio para fazer frente à queda de arrecadação

#### 4 Problemas na oferta de serviços públicos, inclusive os essenciais

O Rio Grande do Sul espera ajuda de R\$ 1,95 bilhão do governo federal para manter serviços funcionando, inclusive essenciais como saúde e segurança pública

FONTES: ESTADOS, TENDÊNCIAS CONSULTORIA E ECONOMISTA RAUL VELLOSO

## Longa espera pelo auxílio-doença

Em meio à pandemia do novo coronavírus, segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) têm encontrado dificuldades para receber o auxílio-doença. Impossibilitados de trabalhar por questões de saúde, esses segurados têm a situação agravada pelo estado de calamidade pública.

— Sofri um acidente no dia 28 de fevereiro e até hoje meu pedido de auxílio-doença está em análise. Tive que parcelar todas as minhas faturas, e os pagamentos de água e energia ficaram atrasados — conta a atendente de telemarketing Lorena Oli-

veira de Sousa, de 22 anos. Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante afirma que a concessão de auxílio-doença pe-

#### DEMORA

### Segurados deram entrada no pedido antes da pandemia e até agora nada

lo INSS tem levado entre 60 e 90 dias. O prazo legal para análise dos benefícios previdenciários é de 45 dias. O INSS diz que vem trabalhando para agilizar os pedidos. x

REPORTAGENS DE: André de Souza, Camilla Pontes, Carolina Brígido, Carolina Heringer, Constança Tatsch, Elisa Martins, Gustavo Maia, Henrique Gomes Batista, Janaína Figueiredo, João Sorima Neto, Leandro Prazeres, Letycia Cardoso, Luiz Ernesto Magalhães, Manoel Ventura, Paula Ferreira, Pedro Zuazo, Pollyanna Brêtas, Ramona Ordoñez, Rafael Nascimento de Souza, Renata Mariz, Stephanie Tondo, Victor Farias

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020**

A Prefeitura Municipal de Paraty torna-se público que será realizado no dia **26 de Maio de 2020 às 10:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Paraty, o Pregão Presencial que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a eventual “**Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internação compulsória de adolescentes e adultos de ambos os sexos, para tratamento e recuperação de dependência química**”, pessoas com risco eminente de **vida e portadores de deficiência física (cadeirante) com decisões judiciais**. O edital estará à disposição no site da Prefeitura Municipal de Paraty [www.pmparaty.rj.gov.br](http://www.pmparaty.rj.gov.br). Esclarecimentos através do e-mail: [licitacao\\_paraty@hotmail.com](mailto:licitacao_paraty@hotmail.com). Paraty, 13 de Maio de 2020.  
**SAULO VIEIRA - Secretário de Administração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIIAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna pública aos interessados a NOVA DATA de realização do **Pregão Presencial nº 25/2020 -P.A. nº 5095/2019**, em razão da alteração ao item 7.6 do Edital – Qualificação Técnica, às **09:00 (nove) horas**, do dia **29 de maio de 2020**. Itaitiaia/RJ, 13 de maio de 2020.  
**Manoel Henrique de Moraes**  
 Dir. Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaitiaia torna pública aos interessados a NOVA DATA de realização do Pregão Presencial nº23/2020, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, aquisição de Equipamentos Eletro/Eletrônicos - Bens Duráveis (Aquecedor, Geladeira, Projetor Multimídia), para atender as necessidades da Atenção Básica do Município, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao P.A. nº6680/2019, às 10:00 (dez) horas, do dia 28 de maio de 2020, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na sala de licitações localizada à Praça Mariana Rocha Leão, Nº 20, Centro, Itaitiaia - RJ. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: <http://itaitiaia.rj.gov.br/licitacoes>. Duvidas tel: (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email – [licitaca.itaitaia@yahoo.com.br](mailto:licitaca.itaitaia@yahoo.com.br). Itaitiaia/RJ, 12 de maio de 2020.  
**Manoel Henrique de Moraes**  
 Dir. Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Pregão, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão de Licitação localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu situado na Rua Padre Anchieta, n.º 234, Segundo Piso-Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial, n.º 26/2020 no dia 28/05/2020, às 09h30min objetivando aquisição de peças, acessórios e filtros para os carros da Secretaria Municipal de Educação e para os veículos que fazem o atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site: <http://www.casimirodeabreu.rj.gov.br> ou em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data do recebimento das propostas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4 e o interessado deverá estar munido do carimbo do CNPJ, no endereço acima citado no horário de 09h00min às 16h30min.  
 Casimiro de Abreu, 14 de maio de 2020.  
**Monique Meira Farias de Sousa**  
 Pregoeira

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2020**  
**PROCESSO DE DESPESAS Nº 165/2020**

Em face do que estabelece o art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, eu, **Ana Paula da Silva**, Secretária Municipal de Educação, **torno público** para conhecimento de todos os interessados que com base nos Pareceres da Doutra Procuradoria-Geral e Controladoria Geral, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação que tem como objeto: **Contratação emergencial pelo prazo de 3 (três) meses, de empresa Especializada no Fornecimento de KIT de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar (Tipo Cesta Básica) em atendimento aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Rio Claro/RJ, mediante Recursos Próprios**, em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE CESTAS DE VASSOURAS LTDA – EPP. CNPJ Nº 05.784.708/0001-02**, totalizando a sua proposta no valor total **R\$ 133.017,60 (cento e trinta e três mil dezessete reais e sessenta centavos)**. O presente feito busca o **enfrentamento contra o COVID – 19**, e também encontra embasamento **Decretos Municipais nº s 2941/2020 e 2948/2020**.

Determino a sua publicação para que adquira a necessária eficácia.  
 Rio Claro-RJ, 13 de maio de 2020.  
**ANA PAULA DA SILVA**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Matrícula n.º: 20/595

**enel** **DESLIGAMENTO PROGRAMADO**

Informamos que precisaremos interromper o fornecimento de energia no dia e horário especificados abaixo para realização de melhorias na rede elétrica. Durante o período de isolamento social para conter o avanço do coronavírus, estamos fazendo somente desligamentos emergenciais que são extremamente necessários para evitar possíveis falhas no fornecimento de energia de nossos clientes.

**Dia: 17/05/2020**

Horário	Endereço	MAGÉ	Nº Deslig.
09:00 às 13:00	Avenida A - Centro - Magé		13199177
09:00 às 13:00	Avenida Canal - Parque São Miguel - Magé		13199177
09:00 às 13:00	Avenida Thereza Bandeira Salomão - Jardim Santo Antonio - Magé		13199177
09:00 às 13:00	Estrada Rio Teresópolis - Jardim Esmeralda - Bosque Taquaral - Magé		13199177
09:00 às 13:00	Parque São Miguel - Parque Boneville - Magé		13199177
09:00 às 13:00	Rodovia São José - Centro - Magé		13199177
09:00 às 13:00	Rua Nossa Senhora de Fátima - Jardim Esmeralda - Magé		13199177
09:00 às 13:00	Rua Santo Antonio - Parque Boneville - Parque São Miguel - Magé		13199177
09:00 às 13:00	Rua São Luiz - Parque São Miguel - Magé		13199177
09:00 às 13:00	Rua São Sebastião - Parque Boneville - Magé		13199177
09:00 às 13:00	Servidões 2, 3, 4, 5, 51 - Recanto do Marujo - Parque Santo Antônio - Jardim Esmeralda - Jardim Santo Antonio - Centro - Santo Aleixo - Nova Marília - Magé		13199177

**Estamos com você, mesmo a distância.**

**Prefeitura Municipal de Barra Mansa/RJ**

**CANCELAMENTO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA**

A Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 03653/2020, Contrato nº 018/2020, Nota de empenho 599/2020, verificou-se que a presente contratação será cancelada, diante da não entrega do produto. Empresa: **JAT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 26.753.802/0001-66**.  
 Barra Mansa, 13 de maio de 2020  
**Érika Ribeiro Barbosa**  
 Coordenadoria de Compras e Licitações

**Prefeitura Municipal de Valença**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020**

Processo Administrativo nº: 3.642/2020  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural de Grupo Formal (Cooperativas e/ou Associações) destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, por um período de 05 meses.  
 Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: [compraspmv@gmail.com](mailto:compraspmv@gmail.com)  
 Horário: 12:00 às 17:00 horas.  
 Data e hora da entrega dos envelopes: Até dia 08 de junho de 2020, às 17:00 horas.  
 Data e hora da abertura e análise dos envelopes: Dia 09 de junho de 2020, às 14:00 horas.  
 Retirada do Edital:  
 - O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).  
**Vanessa Cristina Pereira Fraga**  
 Comissão Especial